



Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador

Indicação N° 033/2020

O vereador **João Mendes Amorim**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regime Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: **Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a construção de uma PRAÇA em Pedro Canário/ES, denominando "PRAÇA DA BIBLIA". Onde cada denominação poderá coloca barracas de alimentação para entretenimento aumentando suas opções de lazer e realizações de eventos gospel.**

Justificativa

Além de ser mais uma opção para as famílias passear é importante destacar a inserção da música gospel na nossa cultura, a mesma é positiva e traz uma reflexão espiritual na vida das pessoas.

É tempo de busca a Deus.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 23 de Junho de 2020.


JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral N° 10.645/20
Em 30 de Junho de 2020
Protocolista